



Resolução nº 93/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui no que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Resolução n. 54/12, que aprova a liberação da 2ª parcela para construção de UBS de municípios paraibanos, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembléia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Ratificar a aprovação para Liberação da **2º Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS, corrigindo o número da proposta para o município de POCINHOS-PB.

MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA
POCINHOS	095052460001/10-006	01tp1/12 Limeira & Amorim Construção Civil

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB